



O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI), no uso das atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, ANTONIO DE PADUA CHAVES CABRAL, portador do CPF nº 034.497.463-40, do emprego de Analista Técnico Advogado, em virtude de nomeação em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 09 de janeiro de 2015.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI